

PORTARIA Nº 1058/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 122/2022-MP-1ªPJ1", de 16/08/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/936661);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1059/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo tipo REVÓLVER, Taurus, Calibre .38, cano 03, Série OD245829, Pat. 14940, conforme "Ofício Nº 245/2023-GAB/CRBA12RISP/ PC-PA", de 14/04/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/441224);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JONIVALDO MATOS CARNEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1060/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de aproximadamente 15 projéteis de arma de fogo da PC-PA, nos termos do BOP 00210/2023.101416-8, de 03/08/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/890823);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1061/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu sinistro de VTR da PC-PA, no dia 21/07/2023, em Redenção-PA, de acordo com o "Ofício Nº 149/2023-DH/13ªRISP", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/924737);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1062/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de S. D. S. C., no dia 15/08/2023, em Redenção-PA, de acordo com o "Ofício Nº 885/2023-DPRC/PLANTÃO", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/925137);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1063/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de V. H. D. A. S., no dia 10/08/2022, de acordo com o "Ofício Nº 452/2023- GAB/CRBA12RISP/PC-PA", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/936225);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1064/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de J. O. G. F. J. e outro, de acordo com o "Ofício Nº 0913/2023/SIEDS/PA", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/874695);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1065/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de um carregador de arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, da PC-PA, nos termos do BOP 00471/2023.100379-7, de 11/08/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/939258);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1066/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu acidente da VTR de placa QVQ-4E78 e demais fatos conexos, conforme BOP 00180/2023.10914-6, de 24/03/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/941266);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.